

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA

Cartório do 1.º Ofício de Notas e do Registro de Imóveis

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I F I C A D O

José Antônio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado
de Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada que revendo em
Cartório o livro de "TRANSCRIPÇÃO DOS IMOVEIS", de nº 3-1", - às fls.
142.- encontrei o instrumento do seguinte teor:(r) A. Póvoa.- ano:- 1.923.- Número de Ordem
da Transcrição Anterior: 833.- DATA:- 22 de Setembro de 1.923.- FREGUESIA DO
IMMOVEL:- Município de Planaltina, Comarca da Formosa.- DENOMINAÇÃO OU RUA DO
IMMOVEL:- Uma gleba de terras dividida e demarca judicialmente na Fazenda "Paranoasinho"
desmembrada da Fazenda Sobradinho.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO
IMMOVEL:- Uma gleba de terras de cultura e campos de criar com os seguintes limites:- Da barra
do córrego Capão Grande no Ribeirão Sobradinho, por este acima até a Lagoinha na estrada real de
Goyaz onde acha-se um marco; deste marco, pela estrada de tropa até a cabeceira do campo
Paranoazinho, onde existe em Olho d'água grande; d'ahi, pelo referido corrego Paranoasinho abaixo
até uma vereda de buritizaes que desemboca no mesmo Paranoasinho pelo lado direito, desta
vereda, seguindo-se por ella acima até a sua cabeceira e dessa cabeceira em rumo direito à
cabeceira vertente do Capão Grande e por este abaixo até a sua barra com o Ribeirão Sobradinho,
ponto de partida destes limites, que os vendedores obteve por permutta com o Senhor Hermano
Claro de Alarcão e sua mulher. as.) O Oficial - Leolino Cezar de Souza.- NOME E DOMICÍLIO
DO ADQUIRENTE:- Dr. José Cândido de Souza, residente e domiciliado na Capital de São
Paulo.- NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:- Balbino Claro de Alarcão e sua mulher
Dona Franklina Dutra de Alarcão, residentes e domiciliados no Município de Planaltina.-
TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO E TABELLIÃO QUE O FEZ.- Escriptura
Pública passada pelo Tabellião José Mundim Guimarães.- VALOR DO CONTRACTO:- Treis
contos de reis (3:000\$000).- CONDIÇÕES DO CONTRACTO:- Fazer a venda boa e responder
pela evicção a todo tempo que preciso for.- AVERBAÇÕES:- Em branco.-
"ERA, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi